



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER N° 072/17 – CEFOR

Sugere, ao Executivo Municipal, a criação do cargo de Motossocorrista, vinculado à Secretaria de Saúde – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

Vem a esta Comissão, para parecer, a Indicação em epígrafe, de autoria do vereador Elizandro Sabino.

A indicação sugere a criação de cargo específico de motossocorrista para atuar no município. A criação e extinção de cargos é de competência privativa do executivo municipal, sendo a indicação o instrumento legal do legislativo para justamente indicar ao executivo que assim o faça.

A criação de cargos acarreta necessariamente na criação de despesas. Deverá o executivo fazer o estudo e indicar a necessária fonte de receita para suprir a nova despesa caso ela se concretize.

A proposta tem mérito. Como bem colocado na exposição de motivos o atendimento por moto é mais rápido e ágil do que por ambulância e pode ser bastante útil para os casos onde não há necessidade imediata de transporte do passageiro.

Não podemos deixar de citar no entanto, que a não criação do cargo anteriormente teve como consequência a devolução de 2 motos fornecidas pelo Governo Federal, sem ônus direto ao município e que caso haja de fato o aceite a adoção dessa política pública, haverá também esse ônus.

Sucintamente, concluímos pela **aprovação** da indicação.

Sala de Reuniões, 26 de junho de 2017.


Vereador Felipe Camozzato,
Vice-Presidente e Relator.



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. Nº 1564/16

IND. Nº 034/16

Fl. 02

PARECER Nº 072/17 – CEFOR

Aprovado pela Comissão em 27.06.17

Vereador Idenir Cecchim – Presidente

Vereador João Carlos Nedel

Vereador Airto Ferronato

Vereador Mauro Zacher